



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ:88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 405/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhora Presidente:

Câmara Municipal de Vereadores
Protocolo Nº 19234
Data: 18/06/2024
Horário: 11:09
Entrega (x) Mão () Correio
Destino: _____
_____ Giovani Amestoy da Silva Servidor

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 6151/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI N° 5157/2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0113.1.019 – DIFUSÃO DO GEOPARQUE

4.4.90.61 – Aquisição de imóveis – R\$ 6.000,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento da fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional-programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE CULTURA E TURISMO

07.02.04.695.0113.2.089 – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS

TURÍSTICOS

(499) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 6.000,00

Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento da fonte: 0001 Recurso Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para a correta evidenciação de despesas de registro de imóvel recebido em doação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos..... dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovanni Ernestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº/2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, para pagamento do Cartório de Registro de Imóveis, devido a emissão de documentação referente a doação do imóvel urbano, localizado na Rua 7 de setembro esquina da Rua Borges de Medeiros, setor 01, quadra 13, lote 1, conforme matrícula nº 23.990 de 11 de Novembro de 2010 – Clube Recreativo 1º de Maio.

Seguem anexos o plano de aplicação nº 022/2024, Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano nº 001/2021 e outros documentos..

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 17 de junho de 2024.



Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

022/2024 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:

FINALIDADE:

Descrição -1019 – Difusão do Geoparque	Quant.	
TOTAL	1	R\$ 6.000,00

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
(x) Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1019	44.90.61.00	1500	CRIAR	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

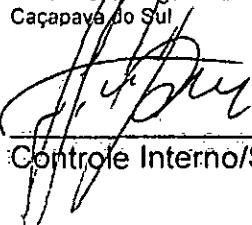
Origem dos recursos:

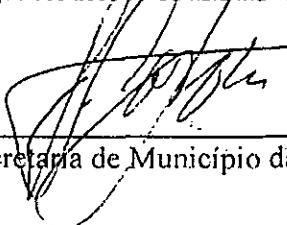
() Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor
() Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

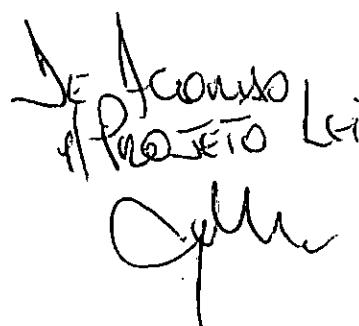
(X) REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2089	44.90.51.00	1500	499	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Fundamento Legal: Art.41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul


Controle Interno/SECULTUR


Secretaria de Município da Cultura e Turismo


De Acordo
a Projeto Lei
Oglio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ:08.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

JUSTIFICATIVA

Solicitação de suplementação para pagamento do Cartório de Registro de imóveis, devido a emissão de documentação referente a doação do imóvel urbano, localizado na Rua 7 de setembro esquina da Rua Borges de Medeiros, setor 01, quadra 13, lote 1 conforme Matrícula nº 23.990 de 11 de Novembro de 2010 – Clube Recreativo 1º de Maio.



(Erlanir)

PM CACAPAVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

SETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO URBANO - IPTU/ITBI
SETOR: 1 QUADRA: 13 LOTE: 1 SUB-LOTE: 1 FILHA: 0 NATUREZA: 2 ZONA FISCAL: 1 CADASTRO:
NOME DO LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO: 561 COMPLEMENTO:

PROPRIETÁRIO: CLUBE RECREATIVO PRIMEIRO DE MAIO
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO: 561 COMPLEMENTO:
CIDADE: CACAPAVA DO SUL ESTADO: RS CEP:

CGC-CPF: 000.000.000-00
BAIRRO: 96570000

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO:

CARACTERÍSTICAS DO LOTE:

TESTADA: 22,30 L.DIREITO: 45,00 L.ESQUERDO: 45,00 FUNDOS: 22,30
ÁREA REAL DO TERRENO: 1003,00
ÁREA CORRIDA DO LOTE: 812,43

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

ÁREA CONSTRUIDA:	409,00	ANO DA CONST.:	1919	NO.PAV.:	1	USO:	842	DIVISOR:	2	PONTO:	16
ÁREA FILHA:	0,00	ÁREA HORIZONTAL:	609,00	ÁREA CONSTRUIDA:				TOTAL:	0,00	TIPO DE CONST.:	
COSPELTA:	Telha Barro	ACABAMENTO:					REVESTIMENTO:				
ESQUADRILH:	Madeira	FORRO:	Madeira				ESPECIE DA UNIDADE:	Terraco Edificio			
INSTALAÇÕES:	Agua e Luz	PISO:	Cerâmica - Ladr				PISTURA:				
USO:	842	CONSERVAÇÃO:	Bom								

MELHORIAS:

REDE ÁGUA:	3	ILUMIN. PÚBLICA:	8	LIMP. URBANA:	8	REDE DE ÁGUA:	
PAVIMENTAÇÃO:	Calçamento	MURO VISTOSA:	Sim	ESQUINA:	Esquina 1	ESGOTO CLOACIAL:	
SITUAÇÃO:	Fronte	PROPRIEDADE:	Privada	UTILIDADE:	Propria	ESGOTO PLUVIAL:	
HELO-VIZ:	Sim						

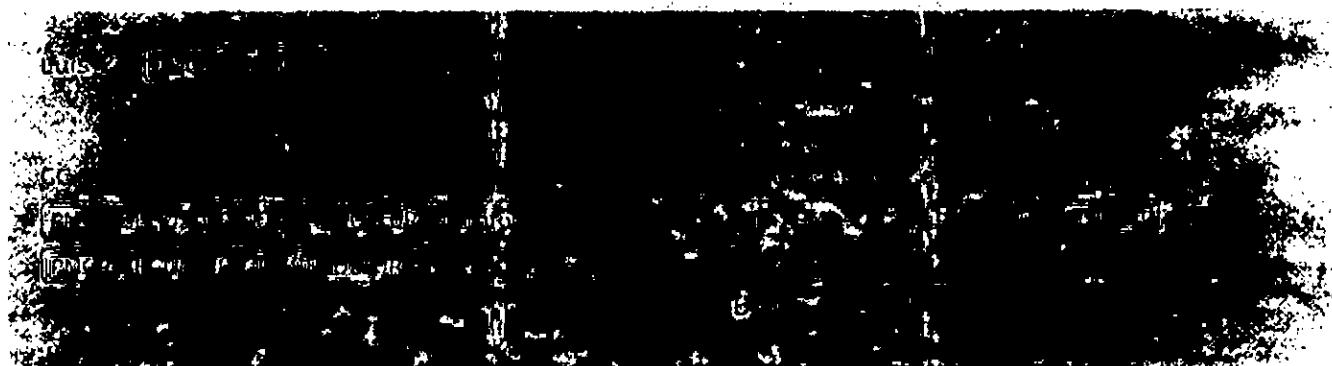
FINANCEIRO:

VAL. METR. TERRENO:	104,13	VALOR VENAL TERRENO:	55443,76	VALOR. VENAL EDIFIC. PRINC.:	204396,66
VAL. METR. CONSTRUÇÃO:	522,36	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:	149552,96	VALOR VENAL EDIFIC. GERAL:	3.80
ALIQUOTA:	0,53	IMPOSTO EDIFIC. PRINC.:	1085,48	VALOR VENAL ENGLORADO:	369736,70
COD. DE ISENÇÃO:	Isento Sempre	IMPOSTO ENGLORADO:	1641,61		

AVERTIMENTOS:



Responder apenas via 1Doc



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, DESPESAS COM O REGISTRO DA ESCRITURA DE DOAÇÃO - CLUBE RECREATIVO 1º DE MAIO.

Oportunidade em que vos cumprimento, sirvo-me do presente, para solicitar o pagamento, do valor de R\$ 5.416,61, ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. O valor destina-se ao pagamento das custas de registro, da Escritura de Doação do Clube Recreativo 1º de Maio.

Seguem os dados para pagamento:

Banrisul: agência 0137, CC 351752840-9, favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA
Chave Pix : CPF 004.217.330-20 favorecido: JONATAS R. ESPINDOLA

Segue em anexo a conversa com o cartório.

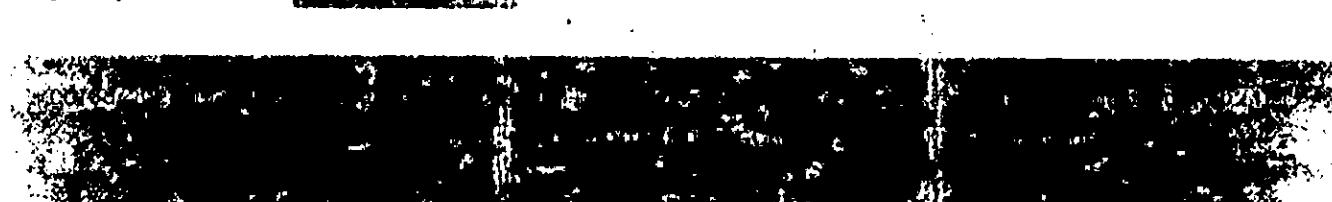
Fico à disposição para o que se fizer necessário.

Luis Eduardo O. Zago
Coordenador Setor de Patrimônio

[CONVERSA_WHATS_CARTORIO.JPG \(60,35 KB\)](#)

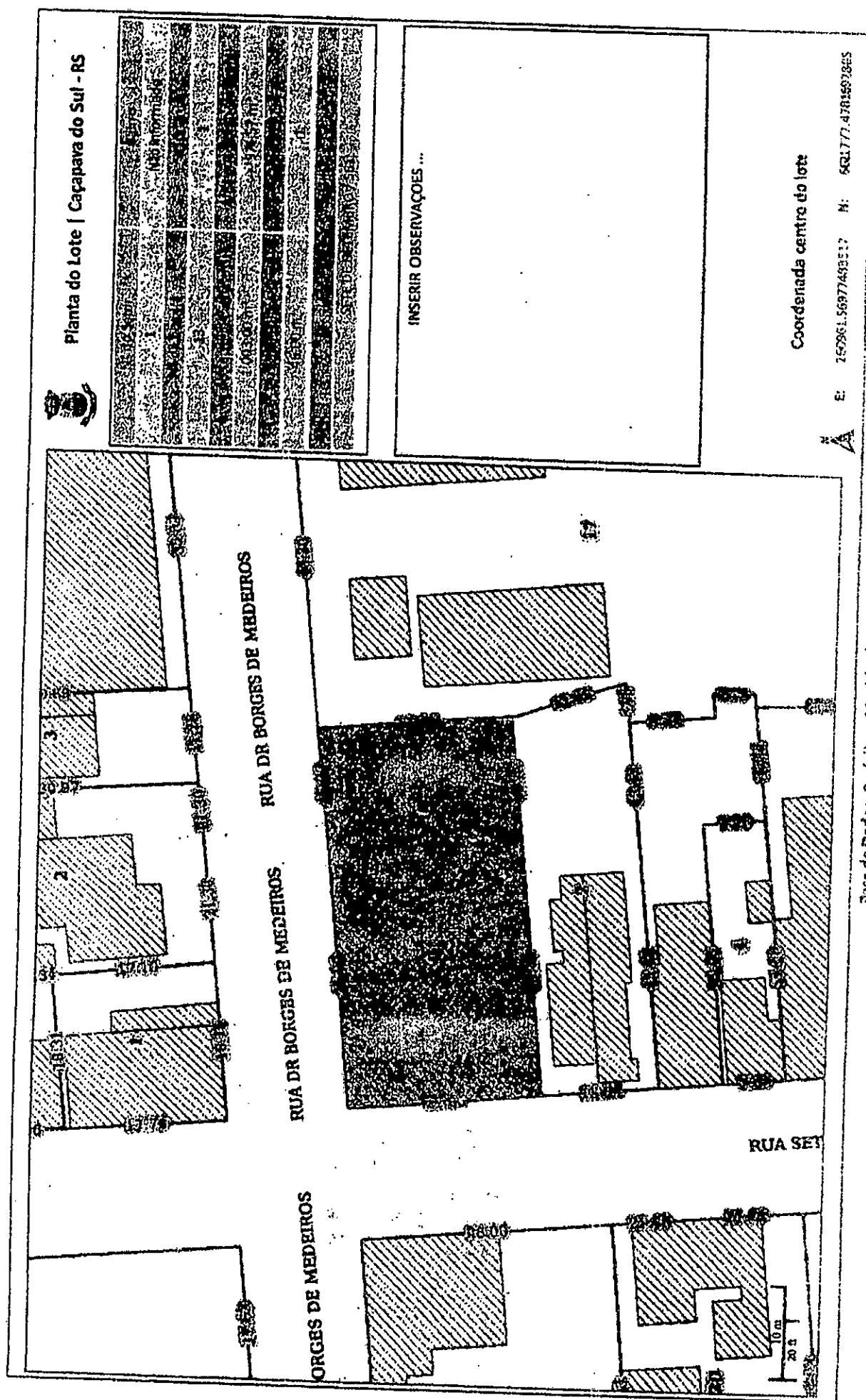
0 downloads

Quem já visualizou?



200-237 90 22-08-2014 10:00:00 2014-08-22 10:00:00 2014-08-22 10:00:00

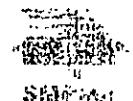
تاریخ ایران





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1331 - Rue XV de Novembro, 438 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENT

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 001/2021

Ref: Determinação da Portaria nº 23.522/2021

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Avaliação de interesse do Município de Caçapava do Sul-RS CNPJ: 88.142.302/0001-45.

2 - FINALIDADE E OBJETIVO DO LAUDO

A avaliação tem o objetivo de determinar valor para fins de aquisição pelo Município de 1 (um) imóvel urbano com a finalidade de implantação de edificação de interesse público.

3 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel está localizado na Rua Sete de Setembro nº 561, setor 01, objeto da matrícula nº M-23.990 onde é descrito como um imóvel urbano situado nesta cidade a Rua 7 de Setembro esquina da Rua Borges de Medeiros constituído por um prédio de alvenaria com frente ao poente, respectivas dependências e o terreno medindo 32,40m de frente por 45,10m de fundo. Confrontações: NORTE, com a Rua Borges de Medeiros; SUL, com terrenos da Sucessão de Domingos Manoel Alves; LESTE, com terreno do Governo Federal; e OESTE, com a Rua 7 de Setembro. Proprietário: Clube Recreativo 1º de Maio.

4 - VISTORIA

4.1 - Identificação e Caracterização do Imóvel

Conforme Cadastro Municipal, o imóvel é caracterizado como urbano constituído de um prédio em ruínas com 609,00m² de área construída e o respectivo terreno de forma retangular identificado no Cadastro Urbano Municipal como Lote nº 01 da Quadra 013, Setor 01, localizado nesta cidade de Caçapava do Sul, Bairro Centro, na Rua Sete de Setembro nº 561 esquina com a Rua Dr. Borges de Medeiros, inserido no quarteirão constituído pela Rua Dr. Borges de Medeiros, Rua Lúcio Jaime, Rua Júlio de Castilhos e Rua Sete de Setembro, possuindo uma área superficial de 1.003,50m² totalizando um perímetro de 134,60 metros definido pelas seguintes dimensões e confrontações: NORTE, testada com a Rua Dr. Borges de Medeiros medindo 45,00 metros; LESTE, confronta com o Lote nº 17 através de um limite de 22,30 metros; SUL, confronta com o Lote nº 02 através de um limite medindo 45,00 metros; e OESTE, testada com a Rua Sete de Setembro medindo 22,30 metros (coordenadas Webgis E 260.961,59m e N 6.621.777,47m).

P. J. Avaliações pg 1



4.2 - Caracterização do Terreno

Terreno de forma retangular com dimensões inferiores as caracterizadas na matrícula M-23.990 e perímetro limitado por muro de alvenaria e divisas não edificadas, com superfície levemente inclinada e solo seco apropriado para edificação. Possui disponibilidade de serviços públicos de energia elétrica, comunicação e transmissão de dados, fornecimento de água potável, drenagem pluvial e coleta de lixo permanente.

4.3 - Caracterização da Edificação

Edificação de uso institucional identificado com a região, porto sem teto, com paredes apresentando avarias e em decomposição, sem utilização e considerado em ruínas.

4.4 - Caracterização da Região

Região urbana identificada como Centro Histórico, Zona de Interesse do Patrimônio estabelecida pelo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Caçapava do Sul onde predominam atividades de comércio, serviços e institucionais.

Sistema viário pavimentado dotado de transporte coletivo; coleta de resíduos sólido; rede de água potável; rede de energia elétrica; rede de telefone e cabeamento para transmissão de dados e comunicação; iluminação pública e sistema de águas pluviais.

Em seu interior, a região possui equipamentos comunitários, de educação, cultura e lazer, e nas proximidades equipamentos de segurança e saúde.

4.5 - Planta de Valores

Valor venal de R\$ 309.738,65 definido pelo Cadastro Urbanístico Municipal conforme caracterizações abaixo:

- Terreno com área real de 1.003,50m² corrigida para cálculo do IPTU para 812,43m² conforme sua situação;
 - Edificação com 609,00m² e ano de construção de 1919;
 - Infraestrutura urbana constituída por via pavimentada com paralelepípedos, rede de água, rede de energia elétrica, iluminação públicas, limpeza urbana e drenagem pluvial.

5 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A identificação do valor de mercado do Imóvel objeto consiste de forma comparativa, dados relativos ao comportamento do mercado de Imóveis de características semelhantes.

5.1 - Identificação e Caracterização das variáveis

São variáveis a serem consideradas para determinação do valor do imóvel, os seguintes parâmetros:

- localização em logradouro público com infra-estrutura urbana, na zona com características comerciais e institucionais;
 - Uso público institucional compatível com o estabelecido pelo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

Available in:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (56) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 - Caçapava do Sul - RS

SIMPATI
SIMPATI

- Zona de Interesse do Patrimônio conforme Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, onde são admitidos outros usos com algumas restrições e proibidos usos de grande impacto urbanístico;
- Limite de dois pavimentos e altura máxima de 6,00 (seis) metros para edificação conforme estabelece o PDDM para a Zona de Interesse do Patrimônio;
- Comportamento do mercado imobiliário no momento da relação a imóveis de características semelhantes;
- Valor unitário estabelecido com base em outros imóveis com características semelhantes comercializados nas proximidades;
- Depreciação com relação a edificação existente considerando idade e condições atuais.

5.1 - Diagnóstico de mercado

- Valor unitário médio de terreno com base em outros imóveis com características semelhantes comercializados nas proximidades (PDDM - Zona de Uso Econômico 1): R\$ 860,28 (Oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) por m²;
- Valor unitário do terreno mínimo considerado devido a restrições para edificação definidas pelo PDDM relativo a Zona de Interesse do Patrimônio: R\$ 652,23 (Seiscentos e cinqüenta e dois reais e vinte e três centavos) por m²;
- Custo unitário básico (abril 2021) conforme o tipo de edificação: R\$ 2.358,42 (Dois mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Comercial Normal (CAL 8-N);
- Depreciação com relação a idade e condições de uso da edificação considerada em ruínas: Coeficiente de depreciação aplicável considerando idade real e estado da edificação necessitando de reparos a serem feitos (h) = 0,05.

6 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do imóvel, foi elaborada com base em vistoria no local, situação, e valores do mercado relativos a imóveis de características semelhantes considerados os parâmetros caracterizados no item 5.1 e diagnóstico apresentado no item 5.2:

- Imóvel localizado em Zona de Interesse do Patrimônio conforme Plano Diretor de Desenvolvimento do Município onde novas edificações são limitadas ao gabarito de dois pavimentos e altura máxima de 6,00 (seis) metros, com proibições para usos de grandes impactos urbanísticos e restrições quanto a usos mais impactantes;
- Valor do terreno mínimo estabelecido com base no valor unitário para imóveis com características semelhantes e localização em Zona de Interesse do Patrimônio (área superficial x valor unitário): 1.003,50m² x R\$ 652,23 = R\$ 654.512,80 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos);
- Valor da edificação estabelecido com base no custo unitário básico e depreciação estabelecida pelas condições da edificação (área construída cub x h): 609,00m² x R\$ 2.358,42 x 0,05 = R\$ 71.813,89 (Setenta e um mil, oitocentos treze reais e oitenta e nove centavos).
- Avaliação total do imóvel: 654.512,80 + 71.813,89 = R\$ 726.326,69 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

[Signature] Avaliação p...
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

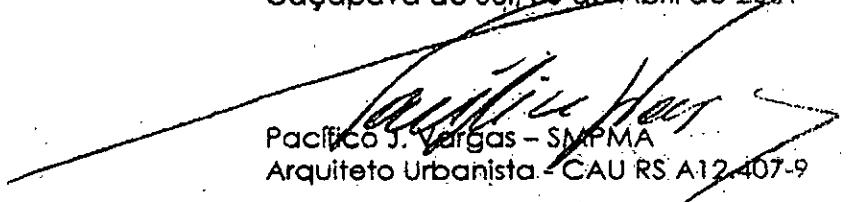
CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

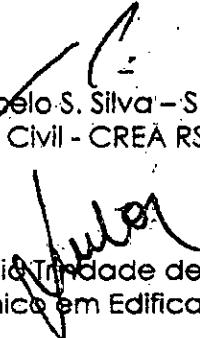
SERIE 21/2021

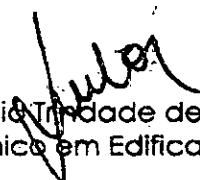
7 - CONCLUSÃO

Por determinação da Portaria nº 23.522/2021 da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, estabelecemos o valor do imóvel objeto deste Laudo em: **R\$ 726.326,69 (Setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Caçapava do Sul, 30 de Abril de 2021


Pacifico J. Vargas - SMPMA
Arquiteto Urbanista - CAU RS A12.407-9


Marcelo S. Silva - SMPMA
Engº Civil - CREAS RS nº 081.674


Délcio Trindade de Melo - SMF
Técnico em Edificações - RNP nº 2210581370

JACIFCO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
MONSERRAT MARTINS MORAES DO AMARAL - REGISTRADORA DESIGNADA
CERTIDÃO

1º) CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia extraída digitalmente é a reprodução autêntica da Matrícula 23.930 do Lote 2-RG deste Ofício contendo 1 páginas; nos termos do Art. 19, § 1º da Lei Federal 6.015/73, cujo Inteiro teor é o que segue:

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL**

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
Capítulo 1º, folha 1, 11 de novembro de 2010 Folha nº 1 Matrícula nº 23.930

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano situado nesta cidade à rua 7 da Seteembro esquina da rua Borges de Almeida e constituído de um prédio de alvenaria com frente ao poço, respectivas dependências e terreno medindo 32m. e quarenta cm de frente por 45m e dez cm de fundo. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: com a Rua Borges de Almeida; Sul: com terrenos da sucessão da Domingos Micoel Alves pai e sogro dos ausentes; Leste: por cima do arame de Pedra com terrenos do Governo Federal; Oeste: ainda tem banheira, um pequeno terreno irregularizado, tendo a frente uma cresta e um portão de ferro, perfazendo um perímetro de não consta. **PRUPRIÁRIO:** CLUBE RECREATIVO 1º DE MAIO, com sede nesta cidade, representado por seu Presidente Pedro Leônidas Fontes. **PROPRIEDADE:** Lote 2-J, l. 272, desta ofício. Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2010. Eu Ismael Fontes Dutra-escrivente, digital; Eu Rodrigo Moraes do Amaral, Substituto do Registrador confir, subsciro e assino e dou fé. Matrícula: Nihil. Selo: 0056.01.1000001.06773 - Nihil; 0056.02.0700011.06331 - Nihil.

Ismael Fontes Dutra
Escrivão de Ofício

AV-1-23.930 - Protocolo: 0. fl. 50 Livro 1-G, Data: 24/12/2009. **TÍTULO:** Portionamento de Penhora. **AVENDEZÃO:** penhorável que fica mantida a penhora constante na Transferência 0.052, l. 2-J, l. 272 desta Ofício. Eu, Ismael Fontes Dutra-escrivente, digital; Rodrigo Moraes do Amaral - Substituto do Registrador, confir, assino e dou fé. Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2010. Envolvidos: Nihil. Selo: 0056.01.1000001.06774 - Nihil; 0056.02.0700011.11115 - Nihil.

Rodrigo Moraes do Amaral

OBSERVAÇÕES: Para fins de alienação este Certidão tem validade de 30 (trinta) dias. Caçapava do Sul, sexta-feira, 10 de maio de 2010.

Jorge Cláudio Soave de Moraes Júnior
Escrivão Autorizado

EMOLUMENTOS: Certidão 1 página: R\$ 8,00 (0056.02.0700011.24621- RS 1,00)
Guia em livros e arquivos: R\$ 9,20 (0056.02.0700011.24620 = IIS 1,00)
Procedimento eletrônico de dados: R\$ 4,00 (0056.01.1000001.06774 = RS 1,00). Total: R\$ 28,20 Hora: 13:40 JSMB

	<p>A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS https://go.tjrs.jus.br/elefigital/extrairarq Chave de autenticidade para consulta 098093 53 2019 00004972 32</p>
---	--

